

Declaração de rectificação n.º 1070/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9816/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2010, rectifica-se onde se lê:

«10.3 — Para efeitos de valoração final (CF) a prova de avaliação curricular terá a ponderação de 60 % e a avaliação profissional de selecção 40 % através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 AC + 0,40 EPS»$$

deve ler-se:

«10.3 — Para efeitos de valoração final (CF) a prova de avaliação curricular terá a ponderação de 70 % e a avaliação da entrevista profissional de selecção 30 % através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS»$$

26 de Maio de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

203309144

Declaração de rectificação n.º 1071/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10309/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2010, rectifica-se onde se lê:

«10.3 — Para efeitos de valoração final (CF) a prova de avaliação curricular terá a ponderação de 60 % e a avaliação da entrevista profissional de selecção 40 % através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 AC + 0,40 EPS»$$

deve ler-se:

«10.3 — Para efeitos de valoração final (CF) a prova de avaliação curricular terá a ponderação de 70 % e a avaliação da entrevista profissional de selecção 30 % através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS»$$

26 de Maio de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

203309063

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar****Despacho n.º 9364/2010**

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel PILAV (074423-K) António Joaquim Bártolo Carneiro Pinto, por um período de 180 dias, com início em 30 de Março de 2010, em substituição do tenente-coronel NAV (038731-C) Francisco José Pereira Gonçalves, para desempenhar as funções de director técnico do projecto n.º 10, «Escola Militar de Formação Aeronáutica», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

28 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

203312595

Despacho n.º 9365/2010

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto

no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 14 dias, com início em 17 de Abril de 2010, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra M 816273, Joaquim António Areias Figueira, no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 4, «Formação da Guarda Costeira», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

28 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

203312619

Despacho n.º 9366/2010

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas no território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 36 dias, com início em 21 de Março de 2010, a comissão do tenente-coronel INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

28 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

203312587

Despacho n.º 9367/2010

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 15 de Maio de 2010, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra RES (48965) António José Fernandes Rodrigues no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 8, «Marinha de Guerra Angolana», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

28 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

203312602

Despacho n.º 9368/2010

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão-de-mar-e-guerra M RES 54868, Arménio Cunha, por um período de 365 dias, com início em 23 de Abril de 2010, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M 816273, Joaquim António Areias Figueira, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 4, «Formação da Guarda Costeira», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de